



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 045/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 75 no livro próprio,
sob a folha de nº 03 em 14 de
04 de 25 às 11 : 30 hs
Deis

Sugere ao Poder Executivo e Secretário Municipal de Obras Públicas, providenciar o recapeamento da pista de caminhada na Avenida Central do Bairro Jardim até a Avenida Pedro Valadares Versiane.

Requeremos a Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47. II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Poder Executivo e Secretário Municipal de Obras Públicas, providenciar o recapeamento da pista de caminhada na Avenida Central do Bairro Jardim até a Avenida Pedro Valadares Versiane.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação atende pedidos de moradores que residem próximo a localidade mencionada, e pessoas que ali faz uma caminhada.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis 14 de abril de 2025

Alencar Alison Apolinário AT.
Vereador Prof. Alencar Alison Apolinário
propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 28 de 04 de 25, por
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.
Dorinda Estelita da Silva

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com